



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA**

PORTARIA DS Nº 02/2015

De Ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO

- a portaria SGJ nº 3, de 13 de junho de 2015;
- o retorno dos servidores desta Unidade Judiciária às suas atividades;
- a recomendação da douta Corregedoria Regional da 9ª Região;

COMUNICO AOS ADVOGADOS E JURISIDCIONADOS QUE:

1- Em 10/09/2015 voltam a fluir os prazos que se encontravam suspensos em razão da deflagração de greve dos servidores do Judiciário Federal, independentemente de nova intimação.

2- A presente Portaria será publicada na página oficial do Egrégio TRT da 9ª Região na rede mundial de computadores ("web") e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, ainda, será afixada no "hall" desta Unidade Judiciária.

Londrina, PR, terça-feira, 08 de setembro de 2015.

CRISTIANE DE MELO MATTOS SABINO GAZOLA SILVA ALVES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Londrina
Por determinação do Senhor Juiz Titular.